Lei n° 458/10, de 13 de abril de 2010.

Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público do Município de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** A Rua "A" localizada no bairro São Cristóvão, passa a denominar-se **Rua Leandro Sales Moreira.**

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de abril de 2010.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal